



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)

PORTARIA Nº 006/2013-6CCR/MPF, DE 22 DE MAIO DE 2013

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar o Procurador da República André Lasmar (PRM/São Bernardo do Campo) do Grupo de Trabalho denominado “Saúde Indígena”, instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º– A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério Público Federal:

Dra. Analúcia de Andrade Hartmann/PR-SC
Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira/PGR
Dr. Eloi Zatti Faccioni/PR-RS
Dr. Emerson Kalif Siqueira/PR-MS
Dr. Gustavo Kenner Alcântara, (PR/RR)
Dr. José Godoy Bezerra de Souza/PR-AL (**Coordenador**)
Dr. Julio José Araujo Junior/PR-AM
Dra. Márcia Brandão Zollinger/PR-MT
Dra. Maria Rezende Capucci/PRM-São Miguel D'Oeste
Dra. Polireda Madaly Bezerra de Medeiros/PRM-Arapiraca

Corpo Técnico

Angela Maria Baptista (Antropóloga)
Carla Daniela Leite Negocio (Analista Processual)

Publique-se.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
Vice-Procuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão